



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA

CNPJ: 37.273.086/0001-91  
FONE. (04) 3645-1100 FAX. (04) 3645-1140

PORTARIA N. °1184/ 2020, de 10 de Novembro de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. RENER CORREA DE ABREU, portador do CPF N. ° 634.183.631-72 e RG n. ° 2277320/2. A VIA DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) Para transportar paciente até a unidade medica, no município de Goiânia, no veiculo Ambulância Montana, placa PRR-0633 referente ao dia 10 de Novembro de 2020.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2020 0212 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 10 dias do mês de Novembro de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA  
*Gestora FMS*

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF N. ° \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

10/11/20 à 12/11/20

Vicente Paulo da Silva  
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças